



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB
CNPJ: 04.153.496/0001-94

MANUAL DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2025

**IPSEC**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAAPORÃ
CNPJ: 04.153.496/0001-94

INTRODUÇÃO

A revisão de benefícios previdenciários já concedidos é um processo essencial para garantir a conformidade com a legislação vigente, a regularidade nas concessões e a proteção dos recursos previdenciários. O IPSEC, comprometido com a transparência e a legalidade, estabelece procedimentos claros e objetivos para a revisão, assegurando que eventuais correções sejam realizadas de forma técnica, justa e ágil. Este manual visa padronizar as etapas do processo de revisão, garantindo que os segurados e beneficiários sejam informados e orientados de maneira transparente, preservando a confiança e o princípio da autotutela, que estabelece a obrigação de correção de eventuais erros.

PROCESSO DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

1. **SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:** A revisão de benefícios pode ser iniciada de duas formas: por iniciativa do segurado ou beneficiário, mediante requerimento formal, quando este identificar algum possível equívoco no cálculo ou concessão do benefício; ou por iniciativa do IPSEC, quando identificado algum erro administrativo, inconsistência documental ou determinação de órgão de controle, como o Tribunal de Contas. Em ambos os casos, a solicitação será protocolada junto ao Diretor de Previdência e Atuária, responsável por analisar e dar seguimento ao processo.
2. **RECEBIMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR:** Ao receber a solicitação de revisão, o Diretor de Previdência e Atuária realizará uma análise preliminar para verificar a existência de fundamentos suficientes para dar prosseguimento ao processo. Caso os fundamentos sejam válidos, o beneficiário será informado sobre a abertura do processo de revisão. Se a solicitação for indevida ou carecer de fundamento, será emitida uma justificativa técnica para o indeferimento.
3. **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:** Se necessário, o Diretor de Previdência e Atuária poderá solicitar documentos complementares ao segurado ou a outros setores para subsidiar a análise do caso.
4. **ANÁLISE TÉCNICA:** Com toda a documentação reunida, o Diretor de Previdência e Atuária realizará uma análise detalhada para identificar inconsistências, erros de cálculo ou interpretações equivocadas da legislação. Caso haja necessidade, pareceres de especialistas ou consultores jurídicos poderão ser requisitados para garantir uma decisão técnica fundamentada.
5. **ELABORAÇÃO DE PARECER E MINUTA:** Após a conclusão da análise, o Diretor de Previdência e Atuária elaborará um parecer técnico contendo as conclusões da revisão. Será elaborada uma minuta da decisão, podendo ser deferimento, com a correção do benefício e a formalização das alterações; ou indeferimento, quando não forem identificadas irregularidades ou fundamentos para a revisão.
6. **VALIDAÇÃO JURÍDICA** O processo, com a minuta e o parecer técnico, será encaminhado ao Assessor Jurídico, que deverá validar a decisão com base na legislação vigente. O Assessor emitirá um parecer jurídico confirmando a legalidade do ato.
7. **DECISÃO FINAL:** O processo será submetido ao Presidente, responsável por homologar e assinar a decisão final. Em caso de deferimento, a decisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAAPORÃ

CNPJ: 04.153.496/0001-94

será implementada, e o segurado será informado das alterações realizadas no bene cio.

8. **COMUNICAÇÃO AO SEGURADO:** O resultado da revisão será comunicado formalmente ao segurado ou beneficiário, com detalhes sobre a decisão e as respectivas justificativas. Em casos de indeferimento, o segurado será informado sobre os motivos e terá acesso às vias de recurso, se cabíveis.
9. **ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E IMPLANTAÇÃO:** Caso haja alteração no bene cio, o processo será encaminhado à Diretoria Administrativo Financeira para atualização do sistema e ajuste na folha de pagamento. As alterações deverão ser registradas e documentadas no IPSEC.
10. **DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO:** Todo o processo de revisão será digitalizado e arquivado eletronicamente, garantindo a rastreabilidade e o acesso rápido às informações, sempre que necessário.]

A revisão de benefícios é um direito garantido aos segurados que recebem aposentadoria, pensão ou auxílio e acreditam que houve algum erro no cálculo ou na análise do INSS. Esse procedimento permite que o valor do benefício seja reavaliado para que o segurado receba a quantia correta de acordo com seu histórico de contribuições.

O principal ponto de atenção é o prazo: de forma geral, o segurado tem até 10 anos para solicitar a revisão, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Após esse período, ocorre a chamada decadência, e o direito de questionar o cálculo original costuma ser perdido, salvo em algumas exceções judiciais muito específicas.

Existem diferentes motivos para solicitar uma revisão. Entre os mais comuns estão as falhas no cadastro (quando o INSS não considerou um período trabalhado), o erro na média dos salários (quando os valores usados no cálculo estão menores do que os reais) ou a inclusão de tempos especiais (como trabalho em condições insalubres ou períodos de serviço militar e rural). Se a revisão for aprovada, o segurado passa a receber o novo valor mensal e também tem direito a receber os valores atrasados referentes aos últimos cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAAPORÃ
CNPJ: 04.153.496/0001-94

O pedido pode ser feito diretamente pelo portal ou aplicativo Meu INSS, selecionando a opção "Novo Pedido" e depois "Revisão". É fundamental anexar documentos que comprovem o erro, como carteiras de trabalho, holerites ou laudos técnicos. É importante destacar que, ao pedir uma revisão, o INSS reanalisa todo o processo, o que significa que o valor pode aumentar, mas também existe o risco de diminuição ou corte se for detectado algum erro que favorecia o segurado indevidamente.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC